



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE – CORE-RN, OCORRIDA EM 20 (VINTE) DE JANEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Às 10 (dez) horas do dia 20 (vinte) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Luanna Maria Conceição de Moraes – Coordenadora Contábil, Financeira e Recursos Humanos e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Coordenadora Jurídica. Reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: 1) **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registros**; 2) **Circular nº 01/2025 – CONFERE**; 3) **Circular nº 02/2025 – CONFERE**; 4) **Circular nº 03/2025**; 5) **Circular nº 05/2025 – CONFERE**; 6) **Pagamentos Agendados**; e 7) **Outros assuntos de interesse do Regional**. Aberta a Reunião às 10 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Augusto Gomes Dourado Neto, conforme Regimento Interno, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Registros**, em número de **05 (cinco)**, todos com informações favoráveis emitidas pelo Setor Jurídico, na seguinte ordem: **10.624/2025 – M DA S BEZERRA LTDA**; **10.625/2025 – NILTON PAULO GOUVEIA DA SILVA**; **10.626/2025 – ALAN FERNANDO ALVES DO RÊGO**; **10.627/2025 – MÉTODO GESTÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; e **10.628/2025 – J A DA SILVA AMÉRICO REPRESENTAÇÕES**. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do CORE-RN para que possam ser referendados a luz do Regimento Interno deste Regional. Com o objetivo de trazer a transparência e deixar todos informados, foram elencadas para esta reunião, as Circulares recentes emitidas pelo Conselho Federal dos Representantes



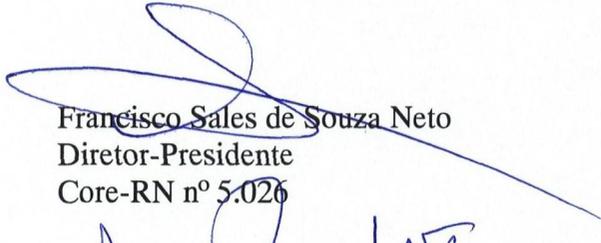
**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

Comerciais. Assim, seguimos para o **Segundo Item**, que se refere a **Circular nº 01/2025 – CONFERE**. Trata-se de orientação do Conselho Federal com o objetivo de uniformizar os procedimentos relacionados às retenções tributárias aplicáveis aos pagamentos de bens imóveis, principalmente, no que se refere os arts. 4º e 23º da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, que afirma sobre a não retenção de valores correspondentes ao Imposto de Renda nos pagamentos efetuados a, dentre outros, autarquias e fundações públicas federais, estaduais, distritais ou municipais, além de abranger, também, os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas. **Terceiro Item, Circular nº 02/2025 – CONFERE**. Tem como intuito, solicitar informações dos regionais no que diz respeito a hospedagem de site e a respectiva empresa responsável. Resposta que deve ser encaminhada via PROTOCORES ainda na data de hoje. Resposta confeccionada através do Ofício nº 001/2025 – CORE-RN. **Quarto Item, Circular nº 03/2025 – CONFERE**. Com o propósito de disponibilizar senha de API de dados abertos do Sistema Confere/Cores, visando satisfazer a abertura de dados das 14 (quatorze) dimensões exigidas pelo Acórdão nº 1648/2024 – TCU-Plenário. **Quinto Item, Circular nº 05/2025 – CONFERE**. Tem por referência o **Módulo “Auditoria.Net”** – Implanta Informática. O Confere realizou contratação do Módulo “Auditoria.Net” que, no mês de fevereiro, será disponibilizado aos Regionais, após o treinamento. Para tanto, foi solicitado o informe de 02 (dois) interlocutores (colaboradores que irão manusear o referido sistema). Foram indicados pela diretoria-executiva para realização do curso as empregadas: Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Coordenadora Jurídica e Luanna Maria Conceição de Moraes – Coordenadora Contábil, Financeira e Recursos Humanos. O presidente solicitou a formalização da indenização através de ofício para ser encaminhado ao Conselho Federal via PROTOCORES. Por fim, que trata dos **Pagamentos agendados**. Foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação da próxima reunião de diretoria-executiva que ocorrerá no dia 27 de janeiro às 10h. Conclusos os trabalhos às 11 (onze) horas e 10 (dez) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados, o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 20 (vinte) de janeiro de

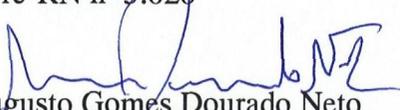


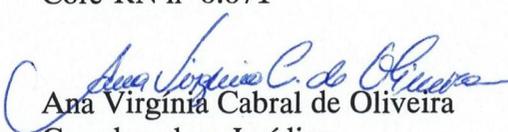
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

2025 (vinte mil e vinte e cinco).=====


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5.026


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6.671


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 5.155


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Coordenadora Jurídica
Mat. 41 / OAB/RN 9.046


Luanna Maria Conceição de Moraes
Coordenadora Cont. Financ. e RH
CRC/RN nº 7.769-O

